



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ofício CCJRF nº 6/2023

Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicito o comparecimento de servidores municipais para explanar sobre o PL nº 101/2023.

Senhor Prefeito,

Em atendimento à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), solicito o comparecimento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em reunião da presente Comissão, que acontecerá na segunda-feira, 8 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, com o objetivo de explanar sobre o Projeto de Lei nº 101/2023 que “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.658, DE 30 DE JUNHO DE 1999, QUE 'ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, conforme segue:

- Leoci Inez Chiarelli Bastiani - Diretora de Departamento de Arrecadação e Fiscalização;
- Camila Piccin - Assessora Jurídica.

Ficamos no aguardo da confirmação da presença.

Respeitosamente,

Ver.^a Selma Fávero Fincatto
Presidente da CCJRF